

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 4.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **empresa TECH LEAD IT SOLUTIONS**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico Nº 026/2018 – EMAP, cujo objeto é a aquisição de servidores de aplicações, para atendimento da demanda da Empresa Maranhense de Administração Portuária.

QUESTIONAMENTO 1

Entendemos que, uma vez fornecendo um chassi com painel LCD frontal com informações de gerenciamento básicas e LEDs indicadores de funcionamento tanto nos módulos de energia quanto dos módulos de gerenciamento na parte traseira do chassi atenderemos **plenamente** ao item 1.6. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA EMAP:

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 2

Entendemos que, ao fornecermos módulos redundantes de gerenciamento com portas de 1Gb redundantes para os componentes solicitados no item 2.1.2.e), totalizando 4 portas 1Gb compartilhadas entre os componentes, atenderemos **plenamente** ao referido item. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA EMAP:

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 3

*Entendemos que, a licitante pode complementar o SLA do fabricante para casos onde o mesmo não possua tempo de solução solicitado no edital, neste caso a licitante será o ponto único de contato e os chamados serão abertos diretamente na licitante, desta forma, atenderemos **plenamente** à garantia solicitada nos itens 2.2.15.d), 2.2.15.e) e 2.2.15.f). Está correto nosso entendimento?*

RESPOSTA DA EMAP:

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 4

Com relação ao SLA de 6 horas de tempo de solução, entendemos que o mesmo será exigido **apenas** para os casos onde houver **interrupção total dos serviços do chassis**, como a falha do backplane, ou componentes que não permitam acesso aos servidores indisponibilizando o acesso à aplicações. Está correto nosso entendimento? Para os casos onde houverem componentes protegidos por redundância como servidores, switches, placas, discos, controladoras, fontes, ventiladores a substituição pode ocorrer em até 3 dias úteis.

RESPOSTA DA EMAP:

Está correto o entendimento desde que seja cumprido as exigências da alínea “d” disposta no ponto de “Garantia e Suporte Técnico” no subitem 2.2.15 do Anexo I – Termo de Referência do Edital: “Os chamados deverão ser atendidos em até 4 (quatro) horas da abertura destes com a consequente resolução ou solução de contorno até que a solução definitiva seja encontrada.”

Ou seja, caso não haja interrupção total dos serviços do chassis, a licitante deverá, em até 4 (quatro) horas, apresentar uma solução técnica de contorno para o problema encontrado, sendo o prazo de 3 (três) dias úteis razoável para encontrar e entregar a solução definitiva.

QUESTIONAMENTO 5

Com relação ao prazo de entrega do objeto licitado é nosso entendimento que, caso haja algum fato por ocasião de terceiros ou força maior, que impossibilite a entrega dentro do prazo mencionado neste edital, desde que haja a devida justificativa, este respeitoso órgão concederá prorrogação de Prazo. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA EMAP:

Está correto o entendimento.

São Luís/MA, 26 de Setembro de 2018.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP